



## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 218, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Designa o Senhor SÉRGIO RICARDO ALCÂNTARA MANZI, para exercer, a função de Gerente Geral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos art. 150, Inciso LIII do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE n.º 0328/2021, de 23 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para exercer a função de **Gerente Geral do CAU/PE**, o colaborador SÉRGIO RICARDO ALCÂNTARA MANZI, a partir de 16 de abril de 2024;

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Gerente Geral são as previstas no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do CAU/PE e a remuneração mensal vigente é de R\$ 15.127,22 (quinze mil, cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), **em exercício dessa função**;

Art. 3º Exercer as funções de **ordenador de despesa do CAU/PE** podendo movimentar contas bancárias, assinar cheques e ordens de pagamento bancário;

Art. 4º Possuir as permissões devidas de administrador dos Sistemas utilizados pelo CAU/PE concedidos ao Gerente Geral, como os da Implanta Informática, AEROTUR (autorização de emissões de passagens), SICCAU, Banco do Brasil, Site e Transparência do CAU/PE;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caupe.gov.br](http://www.caupe.gov.br) (art. 151, §2º do Regimento Interno).

Recife/PE, 10 de abril de 2024.

---

**Roberto Salomão do Amaral e Melo**

Presidente do CAU/PE